

**LEI Nº 805/2023 12 DE
DEZEMBRO DE 2022.**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESAS DO MUNICÍPIO DE
PEIXE, PARA O EXERCÍCIO DE
2023.**

LOA 2023.



LEI MUNICIPAL Nº805/2022

PEIXE, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Peixe, para o exercício de 2023.”

AUGUSTO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Peixe, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Da Receita e Despesa

Art. 1º – O Orçamento Geral do Município de Peixe para o exercício de 2023, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 64.365.000,00 (Sessenta e Quatro milhões trezentos e sessenta e cinco mil reais).

§ 1º - A receita geral do Município será realizada mediante arrecadação de tributos, contribuições, receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, com os seguintes desdobramentos:

1.	RECEITAS CORRENTES	59.825.000,00
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	5.866.000,00
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	280.000,00
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	202.000,00
1.4	RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00
1.5	TRANSFERENCIAS CORRENTES	53.437.000,00
1.6	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00
2.	RECEITAS DE CAPITAL	4.540.000,00
2.4	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.540.000,00
	TOTAL DA RECEITA ORÇADA	64.365.000,00

§ 2º – A Despesa Orçamentária fixada será realizada, *obedecendo à classificação institucional, funcional programática e natureza, distribuídas nas seguintes Unidade Orçamentárias:*

I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

CAMARA MUNICIPAL	3.493.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.575.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS	7.655.650,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA	9.310.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.590.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	2.320.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE	1.635.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS	15.375.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	2.470.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME	18.065.000,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	65.000,00
SUBTOTAL	63.753.650,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	611.350,00
TOTAL	64.365.000,00

II – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	52.324.150,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.232.200,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.091.950,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.429.500,00
INVESTIMENTOS	10.159.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.270.000,00
RESERVAS	611.350,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	611.350,00
TOTAL	64.365.000,00

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO DAS UNIDADES GESTORAS

Do Orçamento da Câmara Municipal

Art. 2º - O Orçamento da Entidade Câmara Municipal de Peixe, para o exercício de 2023, estima as Transferências Financeiras em R\$ 3.493.000,00 (Três milhões quatrocentos e noventa e três mil reais) e fixa as despesas em R\$ 3.493.000,00 (Três milhões quatrocentos e noventa e três mil reais)

§ Único: Os valores acrescidos no orçamento da Câmara Municipal, fica à critério do Poder Executivo Municipal escolher as dotações que serão feitas as supressões.

Do Orçamento da Prefeitura Municipal

Art. 3º - O Orçamento da Entidade Prefeitura Municipal de Peixe, para o exercício 2023, estima e receita orçamentária em R\$ 44.065.000,00 (Quarenta e quatro milhões sessenta e cinco mil reais) e fixa as despesas em R\$ 24.897.000,00 (vinte e quatro milhões oitocentos e noventa e sete mil reais) e Transferências Financeiras previstas em R\$ 18.988.650,00 (Dezoito milhões novecentos e oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais).



§ 1º - As Transferência Financeiras para as Unidades Orçamentárias, estão previstas nos seguintes valores:

I – Câmara Municipal - R\$ 3.493.000,00 (Três milhões quatrocentos e noventa e três mil reais);

II – Fundo Municipal de Saúde - R\$ 7.505.000,00 (Sete milhões quinhentos e cinco mil reais);

III - Fundo Municipal de Assistência Social - R\$ 2.027.000,00 (Dois milhões e vinte e sete mil reais);

IV – Fundo Municipal de Educação – R\$ 6.098.000,00 (Seis milhões e noventa e oito mil reais);

V – Fundo Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente – R\$ 45.000,00 quarenta e cinco mil reais).

§ 2º - As transferências financeiras prevista para os Fundos Municipais, serão realizadas mediante a execução da receita no exercício.

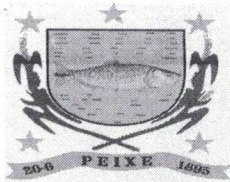
§ 3º - A receita da Entidade Prefeitura Municipal, será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada, com os seguintes desdobramentos.

1.	RECEITAS CORRENTES	40.275.000,00
1.1	IMPOSTOS E TAXAS	5.866.000,00
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	280.000,00
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	57.000,00
1.4	RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00
1.5	TRANSFERENCIAS CORRENTES	34.052.000,00
1.6	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00
2.	RECEITAS DE CAPITAL	3.790.000,00
2.1	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.790.000,00
	TOTAL DA RECEITA ORÇADA	44.065.000,00

Do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde - FMS

Art. 4º - O Orçamento da Entidade Fundo Municipal de Saúde de Peixe, para o exercício de 2023, estima a receita orçamentária em R\$ 7.870.000,00 (Sete milhões oitocentos e setenta mil reais) e as transferências financeiras em R\$ 7.505.000,00 (Sete milhões quinhentos e cinco mil reais) e fixa as despesas em R\$ 15.375.000,00 (Quinze milhões trezentos e setenta e cinco mil reais).

§ 1º - A receita do Fundo Municipal de Saúde será realizada mediante arrecadação de transferências correntes e de capital de outras esferas de governo e transferência financeiras oriundas do Tesouro Municipal, na forma da legislação em vigor, discriminadas, com os seguintes desdobramentos:



1.	RECEITAS CORRENTES	7.420.000,00
1.1	RECEITA PATRIMONIAL	70.000,00
1.2	TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.350.000,00
2.	RECEITAS DE CAPITAL	450.000,00
2.1	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	450.000,00
TOTAL DA RECEITA ORÇADA		7.870.000,00
3.	TRANSFERENCIAS FINANCEIRA	7.505.000,00
PREVISTA		
TOTAL DA RECEITA PREVISTA		15.375.000,00

Do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Art. 5º - O Orçamento da Entidade Fundo Municipal de Assistência Social Peixe, para o exercício de 2023, estima a receita orçamentária em R\$ 443.000,00 (Quatrocentos e quarenta e três mil reais) e as transferências financeiras em R\$ 2.027.000,00 (Dois milhão e vinte e sete mil reais) e fixa as despesas em R\$ 2.470.000,00 (Dois milhões quatrocentos e setenta mil reais).

§ 1º - A receita do Fundo Municipal de Assistência Social será realizada mediante arrecadação de transferências correntes de outras esferas de governo e transferência financeiras oriundas do Tesouro Municipal, na forma da legislação em vigor, discriminadas, com os seguintes desdobramentos:

1.	RECEITAS CORRENTES	363.000,00
1.1	RECEITA PATRIMONIAL	18.000,00
1.2	TRANSFERENCIAS CORRENTES	340.000,00
1.3	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00
2.	RECEITA DE CAPITAL	80.000,00
2.1	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	80.000,00
TOTAL DA RECEITA ORÇADA		443.000,00
2.	TRANSFERENCIAS FINANCEIRA	2.027.000,00
PREVISTA		
TOTAL DA RECEITA PREVISTA		2.470.000,00

Do Orçamento do Fundo Municipal de Educação - FME

Art. 6º - O Orçamento da Entidade Fundo Municipal de Educação de Peixe, para o exercício de 2023, estima a receita orçamentária em R\$ 11.967.000,00 (Onze milhões novecentos e sessenta sete mil reais) e as transferências financeiras em R\$ 6.098.000,00 (Seis milhões noventa e oito mil reais) e fixa as despesas em R\$ 18.065.000,00 (Dezoito milhões sessenta e cinco mil reais).



§ 1º - A receita do Fundo Municipal de Educação será realizada mediante arrecadação de transferências correntes de outras esferas de governo e transferência financeiras oriundas do Tesouro Municipal, na forma da legislação em vigor, discriminadas, com os seguintes desdobramentos:

1.	RECEITAS CORRENTES	11.767.000,00
1.1	RECEITA PATRIMONIAL	57.000,00
1.2	TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.695.000,00
1.3	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00
2.	RECEITA DE CAPITAL	200.000,00
2.1	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	200.000,00
	TOTAL DA RECEITA ORÇADA	11.967.000,00
2.	TRANFERENCIA FINANCEIRA	6.098.000,00
	PREVISTA	
	TOTAL DA RECEITA PREVISTA	18.065.000,00

Do Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

Art. 7º - O Orçamento da Entidade Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA de Peixe, para o exercício de 2023, estima a receita orçamentária em R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) e as transferências financeiras em R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco mil reais) e fixa as despesas em R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

§ 1º - A receita do Fundo Municipal de Educação será realizada mediante arrecadação de transferências correntes de Pessoa Física e transferência financeiras oriundas do Tesouro Municipal, na forma da legislação em vigor, discriminadas, com os seguintes desdobramentos:

1.	RECEITAS CORRENTES	20.000,00
1.2	TRANSFERENCIAS CORRENTES	20.000,00
	TOTAL DA RECEITA ORÇADA	20.000,00
2.	TRANFERENCIA FINANCEIRA	45.000,00
	PREVISTA	
	TOTAL DA RECEITA PREVISTA	65.000,00

CAPÍTULO III

Dos Créditos

Art. 8º – Fica o Poder Executivo autorizado:

I - Abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total de despesa fixada nesta lei, mediante utilização de recursos

Loges



recursos definidos no art. 43, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 4.320/64 e da Reserva de Contingência conforme estabelecido no artigo 5º, inciso III, alínea *b* da Lei Complementar 101/2000.

II - Incluir elemento de despesa, transpor, remanejar, ou transferir recursos, inclusive de uma categoria de programação para outra.

Art. 9º – O Poder Executivo municipal poderá no exercício de 2023, abrir créditos adicionais especiais para dar cumprimento a quaisquer convênios e/ou contratos de repasses firmados com a União, os Estados ou Municípios, ou ainda Instituições Privadas, acrescentando o valor conveniado tanto à receita orçada quanto à despesa fixada.

Art. 10 - Os Recursos da Reserva de Contingência são destinados aos atendimentos dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º - A utilização dos recursos de Reserva de Contingência será feita por ato do chefe do Poder Executivo Municipal, observando o limite para cada evento de riscos fiscais especificados neste artigo.

§ 2º - Caso não seja necessária a utilização da Reserva de Contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, até o segundo quadrimestre do ano em curso, o saldo remanescente poderá ser utilizado, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais destinado ao reforço e adequação das dotações orçamentárias.

Art. 11 - Comprovado o interesse publico e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência da União e do Estado, como também, de Entidades de Classes que desenvolva atividades de interesse publico, em prol do Município.

CAPÍTULO IV Das Disposições Finais

Art 12º – Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, aos 12(doze) dias do mês de dezembro de 2022.

Augusto Cezar Pereira dos Santos
Prefeito Municipal de Peixe

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário de Gestão e Finanças, no exercício de suas atribuições certifica que a Lei Municipal nº 805/2022, de 12/12/2022, foi fixada no placar de publicações da Prefeitura Municipal de Peixe - TO, nesta data.

Peixe-TO, 12/12/2022.

Adilson Ribeiro da Silva
ADILSON RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças
Decreto nº178/2021



DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS
ANEXO 1 - ADENDO A PORTARIA N.08 DE 04/02/85

RECEITA		R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA		5.866.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.232.200,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		280.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		52.324.150,00
RECEITA PATRIMONIAL		202.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.091.950,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA						
RECEITA INDUSTRIAL						
RECEITA DE SERVIÇOS		10.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		53.437.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		30.000,00				
SOMA			59.825.000,00			
TOTAL			59.825.000,00	SOMA		52.324.150,00
				SUPERAVIT		7.500.850,00
				TOTAL		59.825.000,00
RECEITAS DE CAPITAL				DESPESAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				INVESTIMENTOS	10.159.500,00	
ALIENAÇÃO DE BENS				INVERÇÕES FINANCEIRAS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.270.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4.540.000,00				11.429.500,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						
SOMA			4.540.000,00			
DEFICIT			4.540.000,00	SOMA		11.429.500,00
TOTAL			6.889.500,00	TOTAL		11.429.500,00
			11.429.500,00			

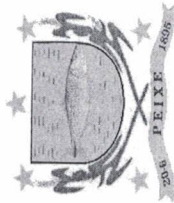
RESUMO

RECEITAS E DESPESAS CORRENTES
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
RESERVA DO RPPS
REDUTOR
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO

RECEITAS
DESPESAS
59.825.000,00
4.540.000,00
611.350,00
0,00
64.365.000,00

AUGUSTO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 767.865.551-00
PREFEITO MUNICIPAL

EULASIO JUNIOR GOMES PUTENCIO
CPF: 852.263.271-53
CONTADOR



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA					
ARRECADADA			ORÇADA		
2019	%	2020	%	2021	%
40.220.810,16	7,33	43.171.120,71	9,10	47.102.606,19	17,30
				55.252.000,00	16,49
					64.365.000,00

DESPESA					
REALIZADA			ORÇADA		
2019	%	2020	%	2021	%
40.400.667,49	7,61	43.476.412,92	-2,65	42.350.864,75	30,46
				55.252.000,00	16,49
					64.365.000,00

AUGUSTO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS

CPF: 761.865.551-00

GESTOR

EULASIO JUNIOR GOMES PUTENCIO

CPF: 852.263.271-53

CONTADOR



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: CAMARA MUNICIPAL DE PEIXE
UNIDADE.....: CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO: 01
CÓDIGO: 19

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/MODERNIZAÇÃO DO PREDIO					
	01.19.01.031.0001.1.001	00001	4.4.90.51	57.500,00	
	01.19.01.031.0001.1.001	00002	4.4.90.52	23.000,00	
	01.19.01.031.0001.1.001	00003	4.4.90.61	69.000,00	149.500,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS PARA					
	01.19.01.031.0001.1.089	00004	4.4.90.52	230.000,00	230.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL					
	01.19.01.031.0001.2.001	00005	3.1.90.04	103.500,00	
	01.19.01.031.0001.2.001	00006	3.1.90.11	1.600.000,00	
	01.19.01.031.0001.2.001	00007	3.1.90.13	337.500,00	
	01.19.01.031.0001.2.001	00008	3.1.90.92	5.750,00	
	01.19.01.031.0001.2.001	00009	3.1.90.94	5.750,00	
	01.19.01.031.0001.2.001	00010	3.3.50.41	17.250,00	
	01.19.01.031.0001.2.001	00011	3.3.90.14	241.500,00	
	01.19.01.031.0001.2.001	00012	3.3.90.30	287.500,00	
	01.19.01.031.0001.2.001	00013	3.3.90.35	172.500,00	
	01.19.01.031.0001.2.001	00014	3.3.90.36	17.600,00	
	01.19.01.031.0001.2.001	00015	3.3.90.39	200.000,00	
	01.19.01.031.0001.2.001	00016	3.3.90.46	60.000,00	
	01.19.01.031.0001.2.001	00017	3.3.90.47	17.250,00	
	01.19.01.031.0001.2.001	00018	3.3.90.92	5.000,00	3.071.100,00
ASSISTENCIA A SERVIDORES DO LEGISLATIVO					
	01.19.01.031.0001.2.002	00019	3.3.90.39	13.700,00	13.700,00
PLANO DE SAUDE DOS SERVIDORES					
	01.19.01.031.0001.2.003	00020	3.3.90.39	15.000,00	15.000,00
CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS LEGISLATIVOS					
	01.19.01.031.0001.2.004	00021	3.1.90.91	13.700,00	13.700,00
					3.493.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE
UNIDADE.....: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	03.01.04.122.0101.1.003	00022	4.4.90.52	30.000,00	30.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO					
	03.01.04.122.0101.1.004	00023	4.4.90.52	150.000,00	150.000,00
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO					
	03.01.04.122.0101.2.005	00024	3.1.90.04	40.000,00	1.190.000,00
	03.01.04.122.0101.2.005	00025	3.1.90.11	980.000,00	
	03.01.04.122.0101.2.005	00026	3.3.90.14	50.000,00	
	03.01.04.122.0101.2.005	00027	3.3.90.30	55.000,00	
	03.01.04.122.0101.2.005	00028	3.3.90.36	10.000,00	
	03.01.04.122.0101.2.005	00029	3.3.90.39	50.000,00	
	03.01.04.122.0101.2.005	00030	3.3.90.40	5.000,00	
REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS					
	03.01.04.122.0101.2.006	00031	3.3.90.30	5.000,00	30.000,00
	03.01.04.122.0101.2.006	00032	3.3.90.36	10.000,00	
	03.01.04.122.0101.2.006	00033	3.3.90.39	15.000,00	
APOIO AO SERVIÇO MILITAR					
	03.01.04.122.0101.2.014	00034	3.3.90.14	5.000,00	10.000,00
	03.01.04.122.0101.2.014	00035	3.3.90.30	3.000,00	
	03.01.04.122.0101.2.014	00036	3.3.90.36	1.000,00	
	03.01.04.122.0101.2.014	00037	3.3.90.39	1.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	03.01.04.122.0102.1.003	00038	4.4.90.52	30.000,00	30.000,00
ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO					
	03.01.04.122.0102.2.007	00039	3.3.90.14	15.000,00	60.000,00
	03.01.04.122.0102.2.007	00040	3.3.90.30	10.000,00	
	03.01.04.122.0102.2.007	00041	3.3.90.36	10.000,00	
	03.01.04.122.0102.2.007	00042	3.3.90.39	25.000,00	
OUVIDORIA MUNICIPAL					
	03.01.04.122.0102.2.008	00043	3.3.90.30	10.000,00	30.000,00
	03.01.04.122.0102.2.008	00044	3.3.90.36	10.000,00	
	03.01.04.122.0102.2.008	00045	3.3.90.39	10.000,00	
MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARENCIA					
	03.01.04.122.0102.2.009	00046	3.3.90.30	5.000,00	45.000,00
	03.01.04.122.0102.2.009	00047	3.3.90.36	10.000,00	
	03.01.04.122.0102.2.009	00048	3.3.90.39	10.000,00	
	03.01.04.122.0102.2.009	00049	3.3.90.40	20.000,00	
					1.575.000,00

legis



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E FINANÇAS

CÓDIGO: 03

CÓDIGO: 02

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	03.02.04.122.0201.1.003	00050	4.4.90.52	80.000,00	80.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO					
	03.02.04.122.0201.1.004	00051	4.4.90.52	200.000,00	200.000,00
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS					
	03.02.04.122.0201.2.010	00052	3.1.90.01	50.000,00	
	03.02.04.122.0201.2.010	00053	3.1.90.04	85.000,00	
	03.02.04.122.0201.2.010	00054	3.1.90.11	1.500.000,00	
	03.02.04.122.0201.2.010	00055	3.1.90.92	30.000,00	
	03.02.04.122.0201.2.010	00056	3.3.90.14	60.000,00	
	03.02.04.122.0201.2.010	00057	3.3.90.30	150.000,00	
	03.02.04.122.0201.2.010	00058	3.3.90.36	120.000,00	
	03.02.04.122.0201.2.010	00059	3.3.90.39	455.650,00	
	03.02.04.122.0201.2.010	00060	3.3.90.40	250.000,00	
	03.02.04.122.0201.2.010	00061	3.3.90.91	50.000,00	
	03.02.04.122.0201.2.010	00062	3.3.90.92	5.000,00	
	03.02.04.122.0201.2.010	00063	3.3.90.93	45.000,00	
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS					
	03.02.04.122.0201.2.011	00064	3.3.90.14	20.000,00	
	03.02.04.122.0201.2.011	00065	3.3.90.30	5.000,00	
	03.02.04.122.0201.2.011	00066	3.3.90.36	10.000,00	
	03.02.04.122.0201.2.011	00067	3.3.90.39	15.000,00	
DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO MUNICIPAL					
	03.02.04.122.0201.2.012	00068	3.3.90.30	5.000,00	
	03.02.04.122.0201.2.012	00069	3.3.90.36	15.000,00	
	03.02.04.122.0201.2.012	00070	3.3.90.39	10.000,00	
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA E ADMINISTRATIVA					
	03.02.04.122.0202.2.013	00071	3.3.90.35	350.000,00	350.000,00
CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DE REPRESENTATIVIDADE MUNICIPAL					
	03.02.04.122.0203.2.016	00072	3.3.50.41	105.000,00	105.000,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - ÁREA URBANA					
	03.02.04.122.0211.1.005	00073	4.4.90.61	205.000,00	205.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	03.02.04.123.0207.1.003	00074	4.4.90.52	30.000,00	30.000,00
ATIVIDADES DO SETOR DE CONTABILIDADE					
	03.02.04.123.0207.2.020	00075	3.3.90.30	20.000,00	
	03.02.04.123.0207.2.020	00076	3.3.90.36	10.000,00	
	03.02.04.123.0207.2.020	00077	3.3.90.39	15.000,00	
SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL					
	03.02.04.123.0207.2.021	00078	3.3.90.35	300.000,00	300.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	03.02.04.129.0204.1.003	00079	4.4.90.52	60.000,00	60.000,00
ATIVIDADES DA COLETORIA MUNICIPAL					
	03.02.04.129.0204.2.017	00080	3.3.90.30	20.000,00	
	03.02.04.129.0204.2.017	00081	3.3.90.36	5.000,00	
	03.02.04.129.0204.2.017	00082	3.3.90.39	5.000,00	
	03.02.04.129.0204.2.017	00083	3.3.90.40	20.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E FINANÇAS

CÓDIGO: 03

CÓDIGO: 02

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	03.02.04.129.0205.1.003	00084	4.4.90.52	30.000,00	30.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO					
	03.02.04.129.0205.1.004	00085	4.4.90.52	150.000,00	150.000,00
CAPACITAÇÃO DOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA					
	03.02.04.129.0205.2.018	00086	3.3.90.30	10.000,00	30.000,00
	03.02.04.129.0205.2.018	00087	3.3.90.36	10.000,00	
	03.02.04.129.0205.2.018	00088	3.3.90.39	10.000,00	
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					
	03.02.04.129.0206.2.019	00089	3.3.90.30	5.000,00	40.000,00
	03.02.04.129.0206.2.019	00090	3.3.90.36	15.000,00	
	03.02.04.129.0206.2.019	00091	3.3.90.39	20.000,00	
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR					
	03.02.04.243.0210.2.027	00092	3.1.90.11	160.000,00	180.000,00
	03.02.04.243.0210.2.027	00093	3.3.90.14	3.000,00	
	03.02.04.243.0210.2.027	00094	3.3.90.30	10.000,00	
	03.02.04.243.0210.2.027	00095	3.3.90.36	2.000,00	
	03.02.04.243.0210.2.027	00096	3.3.90.39	5.000,00	
APOIO A SEGURANÇA PUBLICA					
	03.02.06.181.0203.2.015	00097	3.3.90.30	25.000,00	55.000,00
	03.02.06.181.0203.2.015	00098	3.3.90.36	15.000,00	
	03.02.06.181.0203.2.015	00099	3.3.90.39	15.000,00	
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA					
	03.02.09.271.0208.2.022	00100	3.1.90.13	950.000,00	990.000,00
	03.02.09.271.0208.2.022	00101	3.1.90.92	30.000,00	
	03.02.09.271.0208.2.022	00102	3.3.90.47	10.000,00	
AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA PREVIDENCIARIA - INSS					
	03.02.09.271.0209.2.024	00103	4.6.90.71	620.000,00	620.000,00
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP					
	03.02.11.331.0208.2.023	00104	3.3.90.47	605.000,00	605.000,00
CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS					
	03.02.28.846.0209.2.026	00105	4.6.90.91	650.000,00	650.000,00
					7.655.650,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AGRIC

CÓDIGO: 07

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	03.07.15.122.0701.1.003	00106	4.4.90.52	80.000,00	80.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO					
	03.07.15.122.0701.1.004	00107	4.4.90.52	200.000,00	200.000,00
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA					
	03.07.15.122.0701.2.028	00108	3.1.90.11	680.000,00	1.335.000,00
	03.07.15.122.0701.2.028	00109	3.1.90.92	5.000,00	
	03.07.15.122.0701.2.028	00110	3.3.90.14	5.000,00	
	03.07.15.122.0701.2.028	00111	3.3.90.30	260.000,00	
	03.07.15.122.0701.2.028	00112	3.3.90.36	80.000,00	
	03.07.15.122.0701.2.028	00113	3.3.90.39	280.000,00	
	03.07.15.122.0701.2.028	00114	3.3.90.40	15.000,00	
	03.07.15.122.0701.2.028	00115	3.3.90.92	10.000,00	
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E DISTRITOS					
	03.07.15.451.0704.1.007	00116	4.4.90.51	380.000,00	380.000,00
CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO E CALÇADAS, SARJETAS E GALERIAS					
	03.07.15.451.0704.1.008	00117	4.4.90.51	160.000,00	160.000,00
CONSTRUÇÃO DA ORLA MUNICIPAL					
	03.07.15.451.0704.1.009	00118	4.4.90.51	120.000,00	120.000,00
CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO AO RIO TOCANTINS (RAMPA DE ACESSO)					
	03.07.15.451.0704.1.010	00119	4.4.90.51	1.560.000,00	1.560.000,00
IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS (VERTICAL E HORIZONTAL)					
	03.07.15.451.0704.1.011	00120	4.4.90.51	20.000,00	60.000,00
	03.07.15.451.0704.1.011	00121	4.4.90.52	40.000,00	
IMPLANTAÇÃO DE CÂMARA DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA EM VIAS URBANAS					
	03.07.15.451.0704.1.012	00122	4.4.90.52	60.000,00	60.000,00
REESTRUTURAÇÃO/AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO - (PISTA E INSTALAÇÕES)					
	03.07.15.451.0704.1.052	00123	4.4.90.51	100.000,00	100.000,00
RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS, MEIO FIO E CALÇADAS					
	03.07.15.451.0704.2.033	00124	3.3.90.30	50.000,00	180.000,00
	03.07.15.451.0704.2.033	00125	3.3.90.36	15.000,00	
	03.07.15.451.0704.2.033	00126	3.3.90.39	115.000,00	
MANUTENÇÃO DE RAMPAS AS MARGENS DO RIO TOCANTINS					
	03.07.15.451.0704.2.042	00127	3.3.90.30	25.000,00	40.000,00
	03.07.15.451.0704.2.042	00128	3.3.90.36	5.000,00	
	03.07.15.451.0704.2.042	00129	3.3.90.39	10.000,00	
CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE E DISTRITOS					
	03.07.15.451.0705.1.015	00130	4.4.90.51	200.000,00	200.000,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS					
	03.07.15.451.0705.1.055	00131	4.4.90.51	80.000,00	80.000,00
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS					
	03.07.15.451.0705.1.058	00132	4.4.90.51	300.000,00	300.000,00
MANUTENÇÃO DE PRAÇAS					
	03.07.15.451.0705.2.034	00133	3.3.90.30	5.000,00	45.000,00
	03.07.15.451.0705.2.034	00134	3.3.90.36	10.000,00	
	03.07.15.451.0705.2.034	00135	3.3.90.39	30.000,00	
REFORMA DE QUIOSQUES					



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

UNIDADE.....: SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AGRIC

CÓDIGO: 03

CÓDIGO: 07

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	03.07.15.451.0705.2.035	00136	3.3.90.30	10.000,00	40.000,00
	03.07.15.451.0705.2.035	00137	3.3.90.36	15.000,00	
	03.07.15.451.0705.2.035	00138	3.3.90.39	15.000,00	
REFORMA DA PRAÇA CHIQUINHO QUEIROZ					
	03.07.15.451.0705.2.139	00139	3.3.90.39	590.000,00	590.000,00
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS					
	03.07.15.451.0706.1.016	00140	4.4.90.51	60.000,00	60.000,00
REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS					
	03.07.15.451.0706.2.036	00141	3.3.90.30	20.000,00	60.000,00
	03.07.15.451.0706.2.036	00142	3.3.90.36	15.000,00	
	03.07.15.451.0706.2.036	00143	3.3.90.39	25.000,00	
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO CENTRO OESTE					
	03.07.15.451.0712.2.136	00144	3.3.71.70	50.000,00	50.000,00
EXPANÇÃO/MELHORIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO					
	03.07.15.452.0702.1.006	00145	4.4.90.51	80.000,00	80.000,00
SERVIÇOS URBANOS EM GERAL					
	03.07.15.452.0702.2.029	00146	3.3.90.30	80.000,00	385.000,00
	03.07.15.452.0702.2.029	00147	3.3.90.36	185.000,00	
	03.07.15.452.0702.2.029	00148	3.3.90.39	120.000,00	
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA					
	03.07.15.452.0702.2.030	00149	3.3.90.30	230.000,00	935.000,00
	03.07.15.452.0702.2.030	00150	3.3.90.36	20.000,00	
	03.07.15.452.0702.2.030	00151	3.3.90.39	685.000,00	
MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL					
	03.07.15.452.0702.2.031	00152	3.3.90.30	15.000,00	40.000,00
	03.07.15.452.0702.2.031	00153	3.3.90.36	5.000,00	
	03.07.15.452.0702.2.031	00154	3.3.90.39	20.000,00	
SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA NOS DISTRITOS					
	03.07.15.452.0703.2.032	00155	3.3.90.30	5.000,00	60.000,00
	03.07.15.452.0703.2.032	00156	3.3.90.36	25.000,00	
	03.07.15.452.0703.2.032	00157	3.3.90.39	30.000,00	
UNIDADES HABITACIONAIS RURAIS					
	03.07.16.481.0711.1.033	00158	4.4.90.51	60.000,00	60.000,00
UNIDADES HABITACIONAIS URBANAS					
	03.07.16.482.0711.1.044	00159	4.4.90.51	60.000,00	60.000,00
IMPLANTAÇÃO DO SIM (SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL)					
	03.07.20.605.0708.1.019	00160	4.4.90.52	45.000,00	45.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIM (SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL)					
	03.07.20.605.0708.2.039	00161	3.3.90.30	20.000,00	45.000,00
	03.07.20.605.0708.2.039	00162	3.3.90.36	10.000,00	
	03.07.20.605.0708.2.039	00163	3.3.90.39	15.000,00	
AQUISIÇÃO DE BANCAS DE EXPOSIÇÃO P/ FEIRAS					
	03.07.20.605.0709.1.020	00164	4.4.90.52	20.000,00	20.000,00
MANUTENÇÃO DE FEIRAS					
	03.07.20.605.0709.2.040	00165	3.3.90.30	15.000,00	45.000,00
	03.07.20.605.0709.2.040	00166	3.3.90.36	15.000,00	
	03.07.20.605.0709.2.040	00167	3.3.90.39	15.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

UNIDADE.....: SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AGRIC

CÓDIGO: 03

CÓDIGO: 07

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
IMPLANTAÇÃO E MANUT.DE HORTA COMUNITARIA					
	03.07.20.605.0709.2.137	00168	3.3.90.30	40.000,00	
	03.07.20.605.0709.2.137	00169	3.3.90.36	25.000,00	
	03.07.20.605.0709.2.137	00170	3.3.90.39	15.000,00	80.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS					
	03.07.20.605.0710.1.021	00171	4.4.90.52	500.000,00	500.000,00
AGRICULTURA FAMILIAR (APOIO AO PEQUENO PEQUENO PRODUTOR)					
	03.07.20.605.0710.2.041	00172	3.3.90.30	20.000,00	
	03.07.20.605.0710.2.041	00173	3.3.90.36	15.000,00	
	03.07.20.605.0710.2.041	00174	3.3.90.39	25.000,00	60.000,00
CONSTRUÇÃO DE PARQUE AGROPECUARIO					
	03.07.20.605.0711.1.056	00175	4.4.90.51	60.000,00	60.000,00
CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E ATERROS					
	03.07.26.782.0707.1.017	00176	4.4.90.51	50.000,00	50.000,00
ABERTURA/AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					
	03.07.26.782.0707.1.018	00177	4.4.90.51	60.000,00	60.000,00
MANUTENÇÃO DE PONTES BUEIROS E ATERROS					
	03.07.26.782.0707.2.037	00178	3.3.90.30	130.000,00	
	03.07.26.782.0707.2.037	00179	3.3.90.36	45.000,00	
	03.07.26.782.0707.2.037	00180	3.3.90.39	170.000,00	345.000,00
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					
	03.07.26.782.0707.2.038	00181	3.3.90.30	325.000,00	
	03.07.26.782.0707.2.038	00182	3.3.90.36	50.000,00	
	03.07.26.782.0707.2.038	00183	3.3.90.39	305.000,00	680.000,00
					9.310.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE
UNIDADE.....: SEC. MUN. DA CULTURA E TURISMO

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 11

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	03.11.13.122.1101.1.003	00184	4.4.90.52	20.000,00	20.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO					
	03.11.13.122.1101.1.004	00185	4.4.90.52	150.000,00	150.000,00
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
	03.11.13.122.1101.2.044	00186	3.1.90.04	15.000,00	450.000,00
	03.11.13.122.1101.2.044	00187	3.1.90.11	270.000,00	
	03.11.13.122.1101.2.044	00188	3.1.90.92	10.000,00	
	03.11.13.122.1101.2.044	00189	3.3.90.14	10.000,00	
	03.11.13.122.1101.2.044	00190	3.3.90.30	25.000,00	
	03.11.13.122.1101.2.044	00191	3.3.90.36	20.000,00	
	03.11.13.122.1101.2.044	00192	3.3.90.39	80.000,00	
	03.11.13.122.1101.2.044	00193	3.3.90.40	15.000,00	
	03.11.13.122.1101.2.044	00194	3.3.90.92	5.000,00	
ATIVIDADES DE REVITALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO					
	03.11.13.391.1102.2.045	00195	3.3.90.30	15.000,00	35.000,00
	03.11.13.391.1102.2.045	00196	3.3.90.36	10.000,00	
	03.11.13.391.1102.2.045	00197	3.3.90.39	10.000,00	
FESTAS COMEMORATIVAS, POPULARES, RELIGIOSAS E FOLCLORICAS					
	03.11.13.392.1103.2.046	00198	3.3.90.30	30.000,00	145.000,00
	03.11.13.392.1103.2.046	00199	3.3.90.31	10.000,00	
	03.11.13.392.1103.2.046	00200	3.3.90.36	10.000,00	
	03.11.13.392.1103.2.046	00201	3.3.90.39	95.000,00	
REALIZAÇÃO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO					
	03.11.13.392.1103.2.047	00202	3.3.90.30	20.000,00	85.000,00
	03.11.13.392.1103.2.047	00203	3.3.90.36	30.000,00	
	03.11.13.392.1103.2.047	00204	3.3.90.39	35.000,00	
CONSTRUÇÃO DA CASA DE CULTURA E ARTE					
	03.11.13.392.1104.1.025	00205	4.4.90.51	85.000,00	85.000,00
MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MUSICA					
	03.11.13.392.1104.2.048	00206	3.3.90.30	15.000,00	45.000,00
	03.11.13.392.1104.2.048	00207	3.3.90.36	10.000,00	
	03.11.13.392.1104.2.048	00208	3.3.90.39	20.000,00	
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA - CAT					
	03.11.23.695.1105.1.026	00209	4.4.90.51	120.000,00	120.000,00
INCETIVO A TEMPORADA DE PRAIA					
	03.11.23.695.1105.2.049	00210	3.3.90.30	70.000,00	350.000,00
	03.11.23.695.1105.2.049	00211	3.3.90.36	60.000,00	
	03.11.23.695.1105.2.049	00212	3.3.90.39	220.000,00	
APOIO AS ASSOCIAÇÕES QUE TRABALHAM COM TURISMO					
	03.11.23.695.1105.2.052	00213	3.3.90.30	10.000,00	30.000,00
	03.11.23.695.1105.2.052	00214	3.3.90.36	10.000,00	
	03.11.23.695.1105.2.052	00215	3.3.90.39	10.000,00	
IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS DE FORTALECIMENTO AO TURISMO					
	03.11.23.695.1105.2.053	00216	3.3.90.30	30.000,00	75.000,00
	03.11.23.695.1105.2.053	00217	3.3.90.36	15.000,00	
	03.11.23.695.1105.2.053	00218	3.3.90.39	30.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE
UNIDADE.....: SEC. MUN. DA CULTURA E TURISMO

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 11

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
					1.590.000,00

ceja

[Handwritten mark]



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

UNIDADE.....: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CÓDIGO: 03

CÓDIGO: 14

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	03.14.04.124.1401.1.003	00219	4.4.90.52	20.000,00	20.000,00
ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO					
	03.14.04.124.1401.2.054	00220	3.1.90.11	140.000,00	
	03.14.04.124.1401.2.054	00221	3.3.90.14	5.000,00	
	03.14.04.124.1401.2.054	00222	3.3.90.30	10.000,00	
	03.14.04.124.1401.2.054	00223	3.3.90.36	5.000,00	
	03.14.04.124.1401.2.054	00224	3.3.90.39	10.000,00	
	03.14.04.124.1401.2.054	00225	3.3.90.40	10.000,00	180.000,00
					200.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE
UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 17

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	03.17.18.122.1701.1.003	00226	4.4.90.52	30.000,00	30.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO					
	03.17.18.122.1701.1.004	00227	4.4.90.52	200.000,00	200.000,00
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO					
	03.17.18.122.1701.2.055	00228	3.1.90.11	310.000,00	
	03.17.18.122.1701.2.055	00229	3.3.90.14	15.000,00	
	03.17.18.122.1701.2.055	00230	3.3.90.30	40.000,00	
	03.17.18.122.1701.2.055	00231	3.3.90.36	230.000,00	
	03.17.18.122.1701.2.055	00232	3.3.90.39	85.000,00	
	03.17.18.122.1701.2.055	00233	3.3.90.40	5.000,00	
	03.17.18.122.1701.2.055	00234	3.3.90.92	5.000,00	
AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO					
	03.17.18.452.1702.1.029	00235	4.4.90.52	350.000,00	350.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ LIMPEZA URBANA					
	03.17.18.452.1702.1.031	00236	4.4.90.52	80.000,00	80.000,00
LIMPEZA URBANA					
	03.17.18.452.1702.2.056	00237	3.3.90.30	110.000,00	
	03.17.18.452.1702.2.056	00238	3.3.90.36	130.000,00	
	03.17.18.452.1702.2.056	00239	3.3.90.39	210.000,00	
IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA					
	03.17.18.452.1702.2.057	00240	3.3.90.30	10.000,00	
	03.17.18.452.1702.2.057	00241	3.3.90.36	15.000,00	
	03.17.18.452.1702.2.057	00242	3.3.90.39	10.000,00	
IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ENTREGA VOLUNTARIA DE MATERIAL RECICLAVEL					
	03.17.18.541.1703.2.058	00243	3.3.90.30	15.000,00	
	03.17.18.541.1703.2.058	00244	3.3.90.36	10.000,00	
	03.17.18.541.1703.2.058	00245	3.3.90.39	5.000,00	
AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE JARDINAGEM					
	03.17.18.541.1704.2.059	00246	3.3.90.30	20.000,00	
	03.17.18.541.1704.2.059	00247	3.3.90.36	10.000,00	
	03.17.18.541.1704.2.059	00248	3.3.90.39	20.000,00	
ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIRO DE MUDAS					
	03.17.18.541.1704.2.060	00249	3.3.90.30	25.000,00	
	03.17.18.541.1704.2.060	00250	3.3.90.36	10.000,00	
	03.17.18.541.1704.2.060	00251	3.3.90.39	15.000,00	
MANUTENÇÃO DE REPRESAS E AÇUDES					
	03.17.18.541.1705.2.050	00252	3.3.90.30	20.000,00	
	03.17.18.541.1705.2.050	00253	3.3.90.36	15.000,00	
	03.17.18.541.1705.2.050	00254	3.3.90.39	15.000,00	
REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO PEIXE					
	03.17.18.541.1705.2.051	00255	3.3.90.30	20.000,00	
	03.17.18.541.1705.2.051	00256	3.3.90.36	15.000,00	
	03.17.18.541.1705.2.051	00257	3.3.90.39	25.000,00	
AÇÕES EDUCATIVAS AMBIENTAIS (PALESTRAS, SEMINARIOS E OFICINAS)					
	03.17.18.541.1705.2.061	00258	3.3.90.30	10.000,00	
	03.17.18.541.1705.2.061	00259	3.3.90.36	10.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE
UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 17

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	03.17.18.541.1705.2.061	00260	3.3.90.39	5.000,00	25.000,00
LIMPEZA, REVITALIZAÇÃO E REFLORESTAMENTO DE NASCENTES DE CORREGOS E RIOS					
	03.17.18.541.1705.2.062	00261	3.3.90.30	10.000,00	30.000,00
	03.17.18.541.1705.2.062	00262	3.3.90.36	10.000,00	
	03.17.18.541.1705.2.062	00263	3.3.90.39	10.000,00	
ATIVIDADES DE BRIGADAS DE INCEDIO					
	03.17.18.541.1705.2.063	00264	3.3.90.30	5.000,00	35.000,00
	03.17.18.541.1705.2.063	00265	3.3.90.36	25.000,00	
	03.17.18.541.1705.2.063	00266	3.3.90.39	5.000,00	
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					
	03.17.18.541.1705.2.064	00267	3.3.90.30	5.000,00	35.000,00
	03.17.18.541.1705.2.064	00268	3.3.90.36	25.000,00	
	03.17.18.541.1705.2.064	00269	3.3.90.39	5.000,00	
DEMARCAÇAOE MANUTENÇÃO DE ÁREAS P/ CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO					
	03.17.18.541.1705.2.065	00270	3.3.90.30	15.000,00	50.000,00
	03.17.18.541.1705.2.065	00271	3.3.90.36	25.000,00	
	03.17.18.541.1705.2.065	00272	3.3.90.39	10.000,00	
SERVIÇOS DE CATALOGAÇÃO DE NASCENTES					
	03.17.18.541.1706.2.066	00273	3.3.90.30	10.000,00	35.000,00
	03.17.18.541.1706.2.066	00274	3.3.90.36	15.000,00	
	03.17.18.541.1706.2.066	00275	3.3.90.39	10.000,00	
SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO E DIAGNOTICO DE NASCENTES					
	03.17.18.541.1706.2.067	00276	3.3.90.30	10.000,00	35.000,00
	03.17.18.541.1706.2.067	00277	3.3.90.36	15.000,00	
	03.17.18.541.1706.2.067	00278	3.3.90.39	10.000,00	
					2.320.000,00

rejan



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E JUVENTUD

CÓDIGO: 03

CÓDIGO: 22

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	03.22.27.122.2201.1.003	00279	4.4.90.52	30.000,00	30.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO					
	03.22.27.122.2201.1.004	00280	4.4.90.52	200.000,00	200.000,00
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE					
	03.22.27.122.2201.2.068	00281	3.1.90.04	10.000,00	400.000,00
	03.22.27.122.2201.2.068	00282	3.1.90.11	240.000,00	
	03.22.27.122.2201.2.068	00283	3.3.90.14	15.000,00	
	03.22.27.122.2201.2.068	00284	3.3.90.30	95.000,00	
	03.22.27.122.2201.2.068	00285	3.3.90.36	5.000,00	
	03.22.27.122.2201.2.068	00286	3.3.90.39	25.000,00	
	03.22.27.122.2201.2.068	00287	3.3.90.40	5.000,00	
	03.22.27.122.2201.2.068	00288	3.3.90.92	5.000,00	
AQUISIÇÃO DE VEICULO - ÔNIBUS					
	03.22.27.812.2202.1.036	00289	4.4.90.52	250.000,00	250.000,00
INCENTIVAR E APOIAR A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS					
	03.22.27.812.2202.2.069	00290	3.3.90.30	10.000,00	50.000,00
	03.22.27.812.2202.2.069	00291	3.3.90.31	10.000,00	
	03.22.27.812.2202.2.069	00292	3.3.90.32	5.000,00	
	03.22.27.812.2202.2.069	00293	3.3.90.36	10.000,00	
	03.22.27.812.2202.2.069	00294	3.3.90.39	15.000,00	
REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS					
	03.22.27.812.2202.2.070	00295	3.3.90.30	5.000,00	45.000,00
	03.22.27.812.2202.2.070	00296	3.3.90.31	5.000,00	
	03.22.27.812.2202.2.070	00297	3.3.90.32	10.000,00	
	03.22.27.812.2202.2.070	00298	3.3.90.36	15.000,00	
	03.22.27.812.2202.2.070	00299	3.3.90.39	10.000,00	
IMPLANTAR MANTER ESCOLINHA DE FUTEBOL					
	03.22.27.812.2202.2.071	00300	3.3.90.30	25.000,00	65.000,00
	03.22.27.812.2202.2.071	00301	3.3.90.32	15.000,00	
	03.22.27.812.2202.2.071	00302	3.3.90.36	20.000,00	
	03.22.27.812.2202.2.071	00303	3.3.90.39	5.000,00	
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE E CAMPOS DE FUTEBOL					
	03.22.27.812.2204.1.037	00304	4.4.90.51	60.000,00	60.000,00
CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL - VILA SÃO MIGUEL E VILA QUIXABA					
	03.22.27.812.2204.1.059	00305	4.4.90.51	340.000,00	340.000,00
CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL - LAGOA DO ROMÃO					
	03.22.27.812.2204.1.060	00306	4.4.90.51	145.000,00	145.000,00
REFORMA/MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS ESPORTIVAS					
	03.22.27.812.2204.2.075	00307	3.3.90.30	25.000,00	50.000,00
	03.22.27.812.2204.2.075	00308	3.3.90.36	10.000,00	
	03.22.27.812.2204.2.075	00309	3.3.90.39	15.000,00	
					1.635.000,00

Regi

[Handwritten signature]



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE
UNIDADE.....: RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 99

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
	03.99.99.999.9999.9.999	00310	9.9.99.99	611.350,00	611.350,00
					611.350,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEIXE

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 04

CÓDIGO: 20

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	04.20.10.122.2001.1.003	00311	4.4.90.52	80.000,00	80.000,00
SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL					
	04.20.10.122.2001.2.021	00312	3.3.90.35	105.000,00	105.000,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA					
	04.20.10.122.2001.2.022	00313	3.1.90.13	790.000,00	
	04.20.10.122.2001.2.022	00314	3.3.90.47	10.000,00	800.000,00
ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAUDE					
	04.20.10.122.2001.2.076	00315	3.1.90.04	50.000,00	
	04.20.10.122.2001.2.076	00316	3.1.90.11	620.000,00	
	04.20.10.122.2001.2.076	00317	3.1.90.92	20.000,00	
	04.20.10.122.2001.2.076	00318	3.3.90.14	50.000,00	
	04.20.10.122.2001.2.076	00319	3.3.90.30	435.000,00	
	04.20.10.122.2001.2.076	00320	3.3.90.36	120.000,00	
	04.20.10.122.2001.2.076	00321	3.3.90.39	480.000,00	
	04.20.10.122.2001.2.076	00322	3.3.90.40	35.000,00	
	04.20.10.122.2001.2.076	00323	3.3.90.48	25.000,00	
	04.20.10.122.2001.2.076	00324	3.3.90.91	80.000,00	
	04.20.10.122.2001.2.076	00325	3.3.90.92	15.000,00	
	04.20.10.122.2001.2.076	00326	3.3.90.93	10.000,00	1.940.000,00
APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE					
	04.20.10.122.2001.2.077	00327	3.3.90.30	10.000,00	
	04.20.10.122.2001.2.077	00328	3.3.90.36	5.000,00	
	04.20.10.122.2001.2.077	00329	3.3.90.39	5.000,00	20.000,00
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE					
	04.20.10.122.2001.2.078	00330	3.3.90.14	5.000,00	
	04.20.10.122.2001.2.078	00331	3.3.90.30	10.000,00	
	04.20.10.122.2001.2.078	00332	3.3.90.36	10.000,00	
	04.20.10.122.2001.2.078	00333	3.3.90.39	10.000,00	35.000,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE					
	04.20.10.301.2002.2.079	00334	3.1.90.04	380.000,00	
	04.20.10.301.2002.2.079	00335	3.1.90.11	355.000,00	735.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS					
	04.20.10.301.2002.2.080	00336	3.1.90.04	50.000,00	
	04.20.10.301.2002.2.080	00337	3.1.90.11	520.000,00	
	04.20.10.301.2002.2.080	00338	3.3.90.36	30.000,00	
	04.20.10.301.2002.2.080	00339	3.3.90.39	1.500.000,00	2.100.000,00
MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DE SAUDE					
	04.20.10.301.2002.2.081	00340	3.3.90.30	25.000,00	
	04.20.10.301.2002.2.081	00341	3.3.90.36	10.000,00	
	04.20.10.301.2002.2.081	00342	3.3.90.39	30.000,00	65.000,00
MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS DE SAUDE BUCAL					
	04.20.10.301.2002.2.132	00343	3.1.90.11	160.000,00	
	04.20.10.301.2002.2.132	00344	3.3.90.30	20.000,00	
	04.20.10.301.2002.2.132	00345	3.3.90.36	10.000,00	
	04.20.10.301.2002.2.132	00346	3.3.90.39	230.000,00	420.000,00
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM					



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 04

CÓDIGO: 20

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	04.20.10.301.2002.2.142	00347	3.1.90.11	100.000,00	100.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS					
	04.20.10.301.2003.1.038	00348	4.4.90.52	60.000,00	60.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS					
	04.20.10.301.2003.2.086	00349	3.1.90.04	30.000,00	1.135.000,00
	04.20.10.301.2003.2.086	00350	3.1.90.11	220.000,00	
	04.20.10.301.2003.2.086	00351	3.3.90.30	210.000,00	
	04.20.10.301.2003.2.086	00352	3.3.90.36	230.000,00	
	04.20.10.301.2003.2.086	00353	3.3.90.39	430.000,00	
	04.20.10.301.2003.2.086	00354	3.3.90.92	15.000,00	
AQUISIÇÃO DE VEICULO (TFD)					
	04.20.10.301.2004.1.054	00355	4.4.90.52	450.000,00	450.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO					
	04.20.10.301.2004.2.087	00356	3.3.90.14	60.000,00	140.000,00
	04.20.10.301.2004.2.087	00357	3.3.90.30	70.000,00	
	04.20.10.301.2004.2.087	00358	3.3.90.36	5.000,00	
	04.20.10.301.2004.2.087	00359	3.3.90.39	5.000,00	
AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAÚDE					
	04.20.10.301.2006.1.041	00360	4.4.90.51	120.000,00	120.000,00
REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE					
	04.20.10.301.2006.2.089	00361	3.3.90.30	20.000,00	60.000,00
	04.20.10.301.2006.2.089	00362	3.3.90.36	20.000,00	
	04.20.10.301.2006.2.089	00363	3.3.90.39	20.000,00	
REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE - UBS - JOSE NUNES GOMES					
	04.20.10.301.2006.2.140	00364	3.3.90.39	150.000,00	150.000,00
AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19					
	04.20.10.301.2007.2.133	00365	3.3.90.30	180.000,00	350.000,00
	04.20.10.301.2007.2.133	00366	3.3.90.36	35.000,00	
	04.20.10.301.2007.2.133	00367	3.3.90.39	135.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ HOSPITAL MUNICIPAL					
	04.20.10.302.2005.1.039	00368	4.4.90.52	80.000,00	80.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO P/ SAUDE					
	04.20.10.302.2005.1.040	00369	4.4.90.52	120.000,00	120.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL, AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
	04.20.10.302.2005.2.088	00370	3.1.90.04	120.000,00	4.950.000,00
	04.20.10.302.2005.2.088	00371	3.1.90.11	1.150.000,00	
	04.20.10.302.2005.2.088	00372	3.3.90.14	25.000,00	
	04.20.10.302.2005.2.088	00373	3.3.90.30	1.200.000,00	
	04.20.10.302.2005.2.088	00374	3.3.90.36	320.000,00	
	04.20.10.302.2005.2.088	00375	3.3.90.39	2.100.000,00	
	04.20.10.302.2005.2.088	00376	3.3.90.92	35.000,00	
	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL				
	04.20.10.302.2006.1.042	00377	4.4.90.51	150.000,00	150.000,00
REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL					
	04.20.10.302.2006.2.090	00378	3.3.90.30	40.000,00	80.000,00
	04.20.10.302.2006.2.090	00379	3.3.90.36	20.000,00	
	04.20.10.302.2006.2.090	00380	3.3.90.39	20.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 04

CÓDIGO: 20

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
ASSISTENCIA FARMACEUTICA					
	04.20.10.303.2002.2.082	00381	3.3.90.30	700.000,00	
	04.20.10.303.2002.2.082	00382	3.3.90.32	20.000,00	720.000,00
VIGILANCIA SANITÁRIA					
	04.20.10.304.2002.2.083	00383	3.3.90.14	5.000,00	
	04.20.10.304.2002.2.083	00384	3.3.90.30	45.000,00	
	04.20.10.304.2002.2.083	00385	3.3.90.36	5.000,00	
	04.20.10.304.2002.2.083	00386	3.3.90.39	20.000,00	75.000,00
VIGILANCIA EM SAÚDE					
	04.20.10.305.2002.2.084	00387	3.1.90.04	140.000,00	
	04.20.10.305.2002.2.084	00388	3.1.90.11	40.000,00	
	04.20.10.305.2002.2.084	00389	3.3.90.14	5.000,00	
	04.20.10.305.2002.2.084	00390	3.3.90.30	30.000,00	
	04.20.10.305.2002.2.084	00391	3.3.90.36	10.000,00	
	04.20.10.305.2002.2.084	00392	3.3.90.39	25.000,00	250.000,00
AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIAS					
	04.20.10.305.2002.2.085	00393	3.3.90.14	5.000,00	
	04.20.10.305.2002.2.085	00394	3.3.90.30	40.000,00	
	04.20.10.305.2002.2.085	00395	3.3.90.36	15.000,00	
	04.20.10.305.2002.2.085	00396	3.3.90.39	25.000,00	85.000,00
					15.375.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO: 05
CÓDIGO: 21

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	05.21.08.122.2101.1.003	00397	4.4.90.52	25.000,00	25.000,00
SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL					
	05.21.08.122.2101.2.021	00398	3.3.90.35	80.000,00	80.000,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA					
	05.21.08.122.2101.2.022	00399	3.1.90.13	100.000,00	110.000,00
	05.21.08.122.2101.2.022	00400	3.3.90.47	10.000,00	
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTENCIA SOCIAL					
	05.21.08.122.2101.2.091	00401	3.1.90.04	50.000,00	885.000,00
	05.21.08.122.2101.2.091	00402	3.1.90.11	320.000,00	
	05.21.08.122.2101.2.091	00403	3.3.90.14	60.000,00	
	05.21.08.122.2101.2.091	00404	3.3.90.30	130.000,00	
	05.21.08.122.2101.2.091	00405	3.3.90.36	50.000,00	
	05.21.08.122.2101.2.091	00406	3.3.90.39	185.000,00	
	05.21.08.122.2101.2.091	00407	3.3.90.40	30.000,00	
	05.21.08.122.2101.2.091	00408	3.3.90.91	45.000,00	
	05.21.08.122.2101.2.091	00409	3.3.90.92	10.000,00	
	05.21.08.122.2101.2.091	00410	3.3.90.93	5.000,00	
APOIO AS AÇÕES DOS COSELHOS DA ASSISTENCIA SOCIAL					
	05.21.08.122.2101.2.092	00411	3.3.90.30	5.000,00	10.000,00
	05.21.08.122.2101.2.092	00412	3.3.90.36	2.000,00	
	05.21.08.122.2101.2.092	00413	3.3.90.39	3.000,00	
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO					
	05.21.08.241.2106.1.057	00414	4.4.90.51	150.000,00	150.000,00
GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFANCIA					
	05.21.08.243.2103.2.098	00415	3.1.90.11	80.000,00	115.000,00
	05.21.08.243.2103.2.098	00416	3.3.90.30	10.000,00	
	05.21.08.243.2103.2.098	00417	3.3.90.36	5.000,00	
	05.21.08.243.2103.2.098	00418	3.3.90.39	20.000,00	
GESTÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA					
	05.21.08.243.2103.2.099	00419	3.3.90.30	10.000,00	20.000,00
	05.21.08.243.2103.2.099	00420	3.3.90.36	5.000,00	
	05.21.08.243.2103.2.099	00421	3.3.90.39	5.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -SUAS					
	05.21.08.244.2102.1.043	00422	4.4.90.52	20.000,00	20.000,00
PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD SUAS					
	05.21.08.244.2102.2.093	00423	3.3.90.14	5.000,00	35.000,00
	05.21.08.244.2102.2.093	00424	3.3.90.30	10.000,00	
	05.21.08.244.2102.2.093	00425	3.3.90.36	10.000,00	
	05.21.08.244.2102.2.093	00426	3.3.90.39	10.000,00	
CAPACITAÇÃO DOS AGENTES DO SUAS					
	05.21.08.244.2102.2.094	00427	3.3.90.14	5.000,00	20.000,00
	05.21.08.244.2102.2.094	00428	3.3.90.30	5.000,00	
	05.21.08.244.2102.2.094	00429	3.3.90.36	5.000,00	
	05.21.08.244.2102.2.094	00430	3.3.90.39	5.000,00	
PROMOÇÃO DA GESTÃO DO CAD-UNICO IGD-PBF					
	05.21.08.244.2102.2.095	00431	3.3.90.14	5.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO: 05
CÓDIGO: 21

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	05.21.08.244.2102.2.095	00432	3.3.90.30	20.000,00	
	05.21.08.244.2102.2.095	00433	3.3.90.36	5.000,00	
	05.21.08.244.2102.2.095	00434	3.3.90.39	5.000,00	35.000,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BASICA (CRAS/PAIF)					
	05.21.08.244.2103.2.096	00435	3.1.90.04	30.000,00	
	05.21.08.244.2103.2.096	00436	3.1.90.11	355.000,00	
	05.21.08.244.2103.2.096	00437	3.3.90.14	10.000,00	
	05.21.08.244.2103.2.096	00438	3.3.90.30	70.000,00	
	05.21.08.244.2103.2.096	00439	3.3.90.36	30.000,00	
	05.21.08.244.2103.2.096	00440	3.3.90.39	90.000,00	585.000,00
GESTAO DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV					
	05.21.08.244.2103.2.097	00441	3.3.90.30	60.000,00	
	05.21.08.244.2103.2.097	00442	3.3.90.36	80.000,00	
	05.21.08.244.2103.2.097	00443	3.3.90.39	60.000,00	200.000,00
MANUTENÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL					
	05.21.08.244.2103.2.100	00444	3.3.90.30	5.000,00	
	05.21.08.244.2103.2.100	00445	3.3.90.32	10.000,00	
	05.21.08.244.2103.2.100	00446	3.3.90.48	35.000,00	50.000,00
BENEFICIOS EVENTUAIS					
	05.21.08.244.2103.2.101	00447	3.3.90.30	5.000,00	
	05.21.08.244.2103.2.101	00448	3.3.90.36	10.000,00	
	05.21.08.244.2103.2.101	00449	3.3.90.39	30.000,00	45.000,00
AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE - PSE					
	05.21.08.244.2103.2.102	00450	3.3.90.30	5.000,00	
	05.21.08.244.2103.2.102	00451	3.3.90.36	10.000,00	
	05.21.08.244.2103.2.102	00452	3.3.90.39	30.000,00	45.000,00
AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19					
	05.21.08.244.2104.2.103	00453	3.3.90.30	30.000,00	
	05.21.08.244.2104.2.103	00454	3.3.90.36	5.000,00	
	05.21.08.244.2104.2.103	00455	3.3.90.39	5.000,00	40.000,00
					2.470.000,00

regis

↑



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 06
CÓDIGO: 23

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	06.23.12.122.2301.1.003	00456	4.4.90.52	60.000,00	60.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO					
	06.23.12.122.2301.1.004	00457	4.4.90.52	200.000,00	200.000,00
SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL					
	06.23.12.122.2301.2.021	00458	3.3.90.35	95.000,00	95.000,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA					
	06.23.12.122.2301.2.022	00459	3.1.90.13	120.000,00	135.000,00
	06.23.12.122.2301.2.022	00460	3.3.90.47	15.000,00	
ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	06.23.12.122.2301.2.104	00461	3.1.90.04	30.000,00	980.000,00
	06.23.12.122.2301.2.104	00462	3.1.90.11	70.000,00	
	06.23.12.122.2301.2.104	00463	3.1.90.92	25.000,00	
	06.23.12.122.2301.2.104	00464	3.3.90.14	20.000,00	
	06.23.12.122.2301.2.104	00465	3.3.90.30	295.000,00	
	06.23.12.122.2301.2.104	00466	3.3.90.36	80.000,00	
	06.23.12.122.2301.2.104	00467	3.3.90.39	360.000,00	
	06.23.12.122.2301.2.104	00468	3.3.90.40	35.000,00	
	06.23.12.122.2301.2.104	00469	3.3.90.91	50.000,00	
	06.23.12.122.2301.2.104	00470	3.3.90.92	15.000,00	
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO					
	06.23.12.122.2301.2.105	00471	3.3.90.14	10.000,00	35.000,00
	06.23.12.122.2301.2.105	00472	3.3.90.30	10.000,00	
	06.23.12.122.2301.2.105	00473	3.3.90.36	5.000,00	
	06.23.12.122.2301.2.105	00474	3.3.90.39	10.000,00	
APOIO AS AÇÕES DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO					
	06.23.12.122.2302.2.106	00475	3.3.90.30	10.000,00	30.000,00
	06.23.12.122.2302.2.106	00476	3.3.90.36	10.000,00	
	06.23.12.122.2302.2.106	00477	3.3.90.39	10.000,00	
CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS					
	06.23.12.122.2302.2.107	00478	3.3.90.30	5.000,00	15.000,00
	06.23.12.122.2302.2.107	00479	3.3.90.36	5.000,00	
	06.23.12.122.2302.2.107	00480	3.3.90.39	5.000,00	
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL					
	06.23.12.306.2304.2.108	00481	3.3.90.30	180.000,00	180.000,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA					
	06.23.12.306.2304.2.109	00482	3.3.90.30	65.000,00	65.000,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE					
	06.23.12.306.2304.2.110	00483	3.3.90.30	75.000,00	75.000,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO JOVEM E ADULTO - EJA					
	06.23.12.306.2304.2.111	00484	3.3.90.30	10.000,00	10.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
	06.23.12.361.2305.2.112	00485	3.1.90.04	80.000,00	
	06.23.12.361.2305.2.112	00486	3.1.90.11	310.000,00	
	06.23.12.361.2305.2.112	00487	3.3.90.14	25.000,00	
	06.23.12.361.2305.2.112	00488	3.3.90.30	80.000,00	
	06.23.12.361.2305.2.112	00489	3.3.90.36	85.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 06
CÓDIGO: 23

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	06.23.12.361.2305.2.112	00490	3.3.90.39	60.000,00	650.000,00
	06.23.12.361.2305.2.112	00491	3.3.90.40	10.000,00	
AQUISIÇÃO DE VEICULO P/ TRANSPORTE ESCOLAR					
	06.23.12.361.2306.1.045	00492	4.4.90.52	150.000,00	150.000,00
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
	06.23.12.361.2306.2.117	00493	3.3.90.30	645.000,00	2.595.000,00
	06.23.12.361.2306.2.117	00494	3.3.90.39	1.950.000,00	
TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE					
	06.23.12.361.2306.2.118	00495	3.3.90.30	20.000,00	70.000,00
	06.23.12.361.2306.2.118	00496	3.3.90.36	5.000,00	
	06.23.12.361.2306.2.118	00497	3.3.90.39	45.000,00	
TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS ESTADUAIS					
	06.23.12.361.2306.2.119	00498	3.3.90.30	90.000,00	275.000,00
	06.23.12.361.2306.2.119	00499	3.3.90.36	10.000,00	
	06.23.12.361.2306.2.119	00500	3.3.90.39	175.000,00	
PREMIAÇÃO A PROJETOS EDUCIONAIS VOLTADOS P/ ALCANÇE DAS METAS DO PME					
	06.23.12.361.2307.2.122	00501	3.3.90.30	10.000,00	35.000,00
	06.23.12.361.2307.2.122	00502	3.3.90.31	10.000,00	
	06.23.12.361.2307.2.122	00503	3.3.90.32	10.000,00	
	06.23.12.361.2307.2.122	00504	3.3.90.39	5.000,00	
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE- FUNDEB 30%					
	06.23.12.361.2308.1.046	00505	4.4.90.52	80.000,00	80.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 70%					
	06.23.12.361.2308.2.123	00506	3.1.90.04	120.000,00	8.000.000,00
	06.23.12.361.2308.2.123	00507	3.1.90.11	6.520.000,00	
	06.23.12.361.2308.2.123	00508	3.1.90.13	1.360.000,00	
ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 30%					
	06.23.12.361.2308.2.124	00509	3.3.90.30	80.000,00	280.000,00
	06.23.12.361.2308.2.124	00510	3.3.90.36	120.000,00	
	06.23.12.361.2308.2.124	00511	3.3.90.39	80.000,00	
REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS -FUNDEB 30%					
	06.23.12.361.2308.2.129	00512	3.3.90.30	70.000,00	160.000,00
	06.23.12.361.2308.2.129	00513	3.3.90.36	10.000,00	
	06.23.12.361.2308.2.129	00514	3.3.90.39	80.000,00	
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES- ENSINO FUNDAMENTAL					
	06.23.12.361.2309.1.047	00515	4.4.90.51	280.000,00	280.000,00
REFORMA DE PREDIO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL					
	06.23.12.361.2309.2.130	00516	3.3.90.30	80.000,00	250.000,00
	06.23.12.361.2309.2.130	00517	3.3.90.36	170.000,00	
EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS P/ ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL					
	06.23.12.361.2310.1.049	00518	4.4.90.52	60.000,00	60.000,00
APOIO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS					
	06.23.12.364.2305.2.116	00519	3.3.90.18	60.000,00	60.000,00
MANUTENÇÃODO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA					
	06.23.12.365.2305.2.113	00520	3.3.90.30	40.000,00	65.000,00
	06.23.12.365.2305.2.113	00521	3.3.90.36	10.000,00	
	06.23.12.365.2305.2.113	00522	3.3.90.39	15.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 06
CÓDIGO: 23

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃODO ENSINO INFANTIL - CRECHE					
	06.23.12.365.2305.2.114	00523	3.3.90.30	40.000,00	55.000,00
	06.23.12.365.2305.2.114	00524	3.3.90.36	5.000,00	
	06.23.12.365.2305.2.114	00525	3.3.90.39	10.000,00	
ENSINO INFANTIL- PRE-ESCOLA- FUNDEB-70%					
	06.23.12.365.2308.2.125	00526	3.1.90.04	50.000,00	1.040.000,00
	06.23.12.365.2308.2.125	00527	3.1.90.11	820.000,00	
	06.23.12.365.2308.2.125	00528	3.1.90.13	170.000,00	
ENSINO INFANTIL- PRE ESCOLA- FUNDEB-30%					
	06.23.12.365.2308.2.126	00529	3.3.90.30	20.000,00	30.000,00
	06.23.12.365.2308.2.126	00530	3.3.90.36	5.000,00	
	06.23.12.365.2308.2.126	00531	3.3.90.39	5.000,00	
ENSINO INFANTIL- CRECHE- FUNDEB - 70%					
	06.23.12.365.2308.2.127	00532	3.1.90.04	50.000,00	1.370.000,00
	06.23.12.365.2308.2.127	00533	3.1.90.11	1.100.000,00	
	06.23.12.365.2308.2.127	00534	3.1.90.13	220.000,00	
ENSINO INFANTIL- CRECHE- FUNDEB - 30%					
	06.23.12.365.2308.2.128	00535	3.3.90.30	30.000,00	60.000,00
	06.23.12.365.2308.2.128	00536	3.3.90.36	10.000,00	
	06.23.12.365.2308.2.128	00537	3.3.90.39	20.000,00	
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES - ENSINO INFANTIL					
	06.23.12.365.2309.1.048	00538	4.4.90.51	280.000,00	280.000,00
REFORMA DE PREDIO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL					
	06.23.12.365.2309.2.131	00539	3.3.90.30	80.000,00	170.000,00
	06.23.12.365.2309.2.131	00540	3.3.90.36	10.000,00	
	06.23.12.365.2309.2.131	00541	3.3.90.39	80.000,00	
EQUIP,E MOBILIARIOS P/ ESCOLAS - ENS INFANTIL - PRE ESCOLA					
	06.23.12.365.2310.1.050	00542	4.4.90.52	70.000,00	70.000,00
MANUTENÇÃODO ENSINO DE JOVEM E ADULTO - EJA					
	06.23.12.366.2305.2.115	00543	3.3.90.30	30.000,00	40.000,00
	06.23.12.366.2305.2.115	00544	3.3.90.36	5.000,00	
	06.23.12.366.2305.2.115	00545	3.3.90.39	5.000,00	
ENSINO DE JOVEM E ADULTO - EJA-FUNDEB 70%					
	06.23.12.366.2308.2.138	00546	3.1.90.04	20.000,00	60.000,00
	06.23.12.366.2308.2.138	00547	3.1.90.11	40.000,00	
					18.065.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO: 07
CÓDIGO: 24

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	07.24.08.243.2401.1.003	00548	4.4.90.52	5.000,00	5.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
	07.24.08.243.2401.2.134	00549	3.3.90.30	10.000,00	
	07.24.08.243.2401.2.134	00550	3.3.90.35	20.000,00	
	07.24.08.243.2401.2.134	00551	3.3.90.36	3.000,00	
	07.24.08.243.2401.2.134	00552	3.3.90.39	5.000,00	
	07.24.08.243.2401.2.134	00553	3.3.90.40	2.000,00	
ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					40.000,00
	07.24.08.243.2401.2.141	00554	3.3.90.30	5.000,00	
	07.24.08.243.2401.2.141	00555	3.3.90.32	5.000,00	
	07.24.08.243.2401.2.141	00556	3.3.90.36	3.000,00	
	07.24.08.243.2401.2.141	00557	3.3.90.39	7.000,00	
					20.000,00
					65.000,00
					64.365.000,00

FABIANA PEREIRA DO NASCIMENTO
CPF: 011.526.391-88
GESTORA DO FMS


EULASIO JUNIOR GOMES PUTENCIO
CPF: 852.263.271-53
CONTADOR